

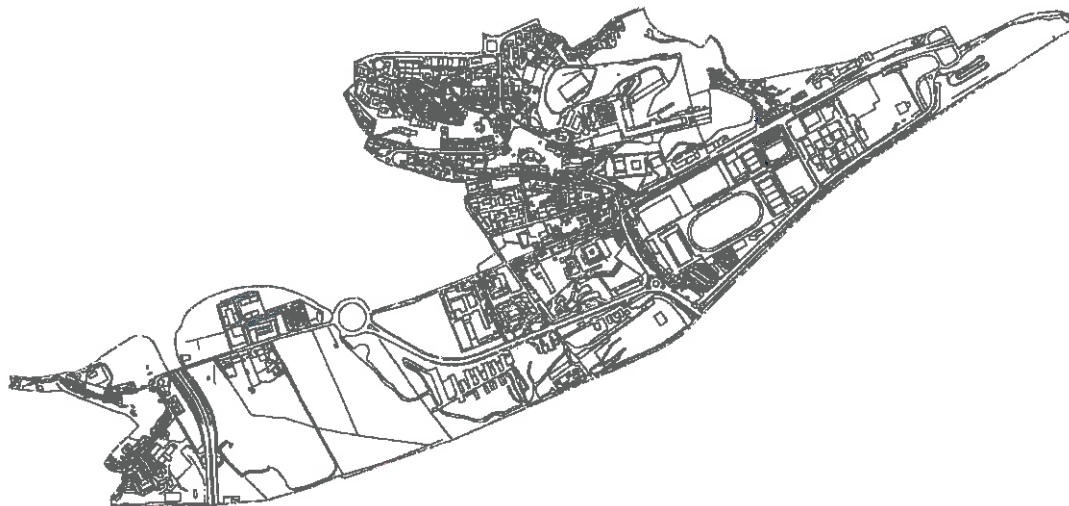


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 15/2020

Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Santa Clara

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t) do n.º1 do artigo 35.º e do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal n.º 1148/2019, da reunião realizada em 9 de dezembro de 2019, foi aprovada a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana Coimbra Santa Clara**, nos termos do procedimento previsto no n.º 3 do art.º 7º e do art.º 13º, ambos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, podendo ser consultados os elementos constantes do respetivo processo, nomeadamente, memória descritiva e justificativa - que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir- planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 14.º, do acima citado Decreto-Lei, na Divisão de Gestão Urbanística Centro da Câmara Municipal de Coimbra, durante os dias úteis nas horas de expediente e no *sítio* da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).



Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 6 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

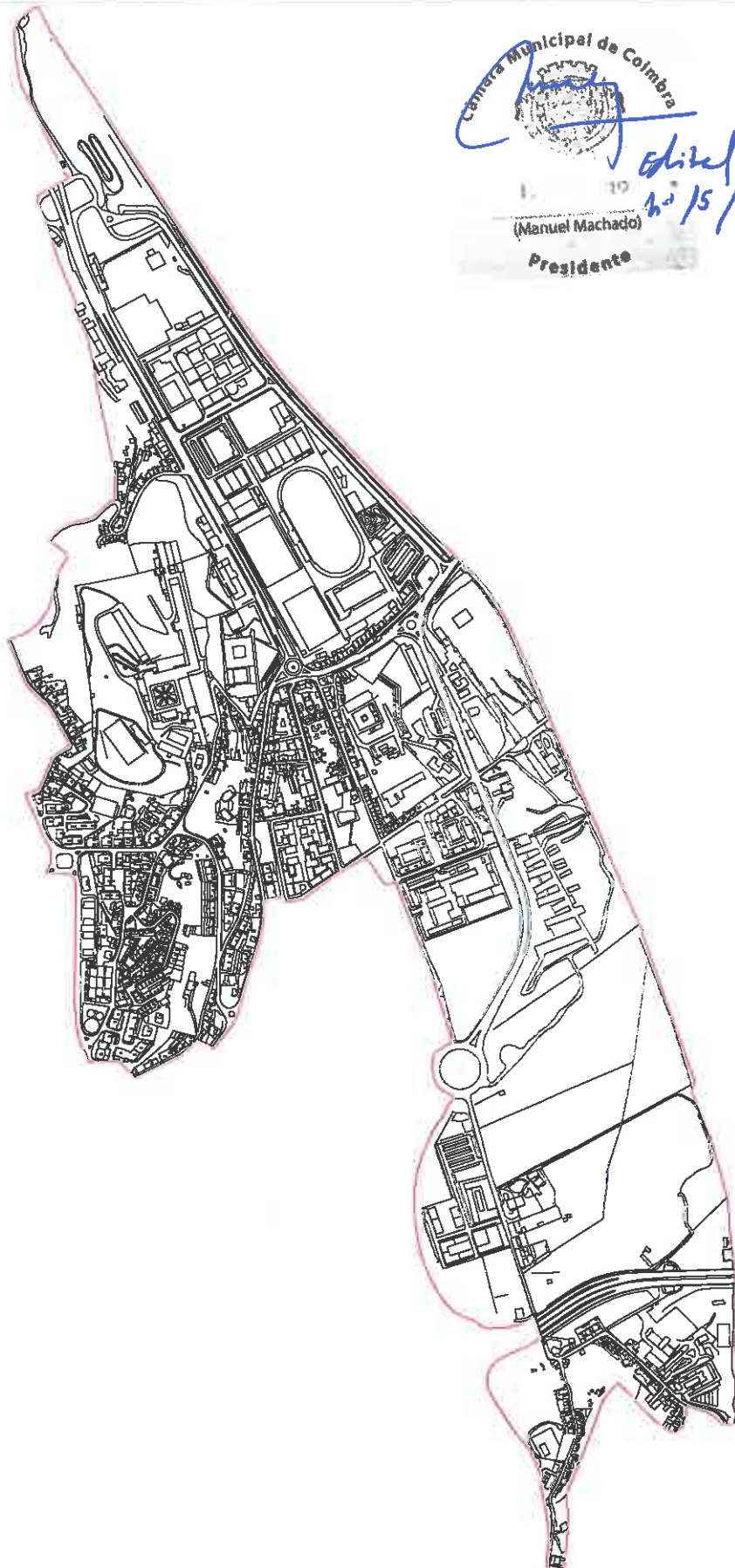
(Manuel Augusto Soares Machado)

Camara Municipal de Coimbra

1. 10
(Manuel Machado)

Presidente

Editel
ho 15/2020



FD.01	
[Administrative fields]	